



EDITAL DEMSC Nº 01, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

CHAMADA PÚBLICA PARA REDISTRIBUIÇÃO.

A Chefia do Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Saúde Coletiva (DEMSC) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) da UFOP, que tratam do instituto da redistribuição, torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos por redistribuição de servidor público docente para o quadro de pessoal da UFOP, conforme estabelecido a seguir:

1. REQUISITOS PARA PARTICIPAR NA SELEÇÃO

- 1.1. Estar o servidor em efetivo exercício, como professor, com o título mínimo de Mestrado reconhecido pelo MEC, em uma Instituição Federal de Ensino Superior.
- 1.2. Perfil do candidato desejado: atuação em ensino, pesquisa e extensão na área de Saúde Mental/Psiquiatria com foco em Epidemiologia, Modelos avaliativos de serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), articulação entre serviços comunitários de Saúde Mental, Atenção Primária em Saúde e leitos psiquiátricos em Hospitais Gerais.
- 1.3. Não ter sofrido nenhuma penalidade prevista o artigo 127, da Lei no. 8.112/1990, nos últimos 10 (dez) anos imediatamente anteriores á data desta Chamada Pública.
- 1.4. Não ter condenação penal transitada em julgado.
- 1.5. Formação em Curso de Medicina com Diploma reconhecido pelo MEC.
- 1.6. Residência Médica em Psiquiatria com Diploma reconhecido pelo MEC.
- 1.7. Possuir no mínimo o Título de Mestrado com diploma reconhecido pelo MEC.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 19 a 27 de setembro de 2019 na secretaria do Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Saúde Coletiva, no horário de 09:00hs às 17:00hs. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário (Anexo I).
- b) Projeto de intervenção em Saúde Mental (ensino/pesquisa/extensão) em Saúde Mental dirigido à realidade da região dos Inconfidentes.
- c) Carta de intenções com justificativa que explicita os motivos (pessoais e/ou profissionais) para solicitar redistribuição para UFOP.
- e) Cópia das titulações frente e verso (Graduação, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado).
- f) Currículo Lattes impresso atualizado (Comprovação será exigida na Etapa 2).

Local pra inscrição presencial:

Escola de Medicina

Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Saúde Coletiva.

Campus Morro do Cruzeiro. Ouro Preto – Minas Gerais

<http://www.medicina.ufop.br> - Fone: (31) 3559-1001

3. PROCEDIMENTOS

O processo de seleção será realizado em etapas:

Etapa 1 - análise da documentação referente aos candidatos;



Etapa 2 - entrevista com os candidatos selecionados distribuída da seguinte forma: a) o candidato deverá apresentar documentação comprobatória do Currículo Lattes; b) o candidato fará a defesa oral do projeto de intervenção em, no máximo, 30 minutos; c) a banca de seleção fará arguições aos candidatos caso julgue necessário.

A avaliação dos pedidos, incluída a análise documental e a entrevista, ocorrerá a partir do dia 30 de setembro de 2019. A entrevista será agendada pela secretária do DEMSC, por e-mail ou por telefone, com os candidatos que forem selecionados.

Etapa 3 - Havendo aprovação de um candidato por parte da Banca de Seleção indicada pelo DEMSC, a Chefia do Departamento encaminhará o nome a CGP/UFOP, solicitando abertura de processo administrativo. Nesta etapa, serão solicitados outros documentos pela CGP/UFOP para que se possa montar o processo que será encaminhado ao MEC (entre esta documentação inclui-se a autorização de ambos os Reitores - de origem e de destino – de redistribuição e o oferecimento de contrapartida, se for o caso).

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1. A avaliação será feita por meio de análise da documentação entregue pelo candidato utilizando como critério o maior grau de compatibilidade com o perfil de candidato desejado e a atuação e produção acadêmicas na área citadas no item 1.2 deste edital.

4.2. A entrevista será realizada presencialmente em data e local previamente agendada.

4.3. Todas as etapas do processo terão o mesmo peso e serão de caráter eliminatório.

4.4. A avaliação do Projeto será realizada de acordo com o barema do anexo II.

4.5. A avaliação Currículo será baseada nos critérios internos da UFOP disponíveis em http://www.concurso.ufop.br/index.php?option=com_content&task=view&id=4870&Itemid=109

5. RESULTADOS

5.1. Caso tenha mais candidatos aprovados que o número de vaga (01 – uma), será divulgada lista de candidatos classificados na condição de lista de espera exclusiva para esta Chamada Pública.

5.2. A cada etapa da seleção, o candidato receberá no email que consta em sua ficha de inscrição, o resultado da seleção e se foi classificado para próxima etapa ou não. O resultado final da seleção acontecerá até o dia 30 de setembro de 2019.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição dos interessados no processo seletivo não gera o direito de ser redistribuído, ou seja, gera apenas expectativa da redistribuição ou do aproveitamento de aprovados em concursos públicos de IFES.

6.2. Não serão aceitos documentos fora dos prazos estabelecidos.

6.3. Casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo DEMSC, ouvidas as partes interessadas.

Ouro Preto, 18 de setembro de 2019.

Professor Dr. Francisco Moura
Presidente da Assembleia Departamental
Departamento de Medicina de Família,
Saúde Mental e Saúde Coletiva



Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA:

SUBÁREA:

EDITAL PROAD Nº _____, DE _____ DE _____ DE _____.

Inscrição Nº:

Nome do Candidato: _____

Data de nascimento: _____ / _____ / _____

Identidade: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone Residencial: (____) _____ Celular: (____) _____

Email: _____

Titulação: () Graduado () Mestre () Doutor

Documentação: () Documentos Pessoais () Diploma () Histórico Escolar
() Curriculum Vitae () Publicações – quantidade de exemplares _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Escola de Medicina
Departamento de medicina de Família,
Saúde Mental e Saúde Coletiva



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Desejo concorrer também a vaga preferencialmente reservada a pessoa com deficiência (**Anexar instrumento de avaliação biopsicossocial**)

Solicito condição especial para realização de prova (**Anexar instrumento de avaliação biopsicossocial**)

auditiva

visual

motora

Descrever a condição solicitada

Declaro que conhecia, no ato da inscrição, o Edital de abertura do processo de seleção e os pontos para a Prova Didática.

Ouro Preto, ____ de _____ 20 ____ .



Anexo II

Barema para defesa do Projeto

Discriminação	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
Relevância do projeto	2,0	
Mérito: clareza dos objetivos gerais e específicos; adequação da metodologia proposta; fundamentação conceitual ou empírica e domínio do conteúdo.	4,5	
Ineditismo, inovação, originalidade e criatividade da proposta.	2,0	
Viabilidade e exequibilidade no contexto da UFOP e na área do concurso	1,0	
Qualidade das respostas na arguição	0,5	
Total de pontos	10,0	